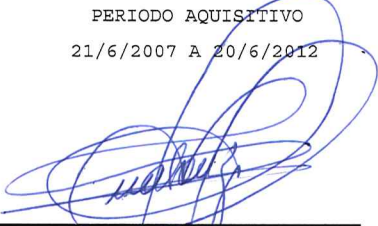


O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

RETIFICAR A PORTARIA N° 114 DE 17/06/2020 , DE LICENÇA ESPECIAL, DE
TIAGO PELLINI, R.G. 66998312, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
13/4/2020 A 11/6/2020 21/6/2007 A 20/6/2012

CURITIBA, 06 / 10 / 2020



NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO